

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 22.737.505-1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 40215/2024

Dispensa de Licitação Nº 40215/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ELISA .

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84 , com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **FUNDACAO DE PESQUISAS CIENTIFICAS DE RIBEIRAO PRETO - FUNPEC-RP, CNPJ 51.826.451/0001-13**, Rua Carlos Chagas , nº 817, CEP 14090-190, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP; 016 3620-1251, funpecrp@uol.com.br. Responsável: Fernanda Aparecida Lima Morando da Silva, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos kits de análise de interleucinas da marca Prepotec (Fundação de Pesquisas Científicas de Ribeirão Preto sob o CNPJ 51.826.451/0001-13) é essencial para garantir a confiabilidade dos resultados e a consistência metodológica nos estudos científicos realizados no Programa Universidade Aberta da Terceira Idade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no Centro de Ciências da Saúde, campus Francisco Beltrão. A primeira fase do método científico já foi realizada utilizando os kits dessa marca, portanto, para assegurar o rigor metodológico e a confiabilidade dos resultados, é necessário manter a utilização da mesma marca na segunda fase das análises. Isso evita a heterogeneidade dos processos e assegura dados científicos mais fidedignos e reprodutíveis.

DO VALOR: R\$14.888,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3035 Fonte de Recursos 759 - 132

Órgão/Unidade: 4534. TED 081/2024 seti - Coordenação Fabiana Regina Veloso.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 01 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_227375051_804.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 01/10/2024 16:59 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 02/10/2024 11:18 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.737.505-1** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 01/10/2024 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b56d2832fbc5f7d83fbedf3b585a994.